JUCESP PROTOCOLO
2.114.691/11-1

173

SINGULAR

CAFENUVEL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDI CAFEICULTORES DA ZONA DE SÃO DE MARÇO DE 2010.

Deu-se início às 16 horas, do dia 30 de março de 2010, a Assembléia Geral Ordinária da Cooperativa de Cafeicultores da Zona de São Manuel - inscrita no CNPJ 60.330.933/0001-79 e NIRE 354.00016728 em sua sede , localizada na Avenida José Horácio Mellão, nº 1365 - Vila Parque Recreio, nesta cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, convocada por edital, de 9 de março de 2010, publicadas nos jornais Diário da Serra, e O Debate, edições de 10 de março e 12 de março de 2010, afixado nos quadros de aviso da Cooperativa, disponível no site da Cooperativa, e remessa aos associados pelo correio. O Sr. Luis Carlos Josepetti Bassetto, brasileiro, casado, Agricultor, nascido em 27/05/1969, residente na Rua Angelo Zamuner nº 157, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, portador do RG. 17.395.008 SSP/SPe CPF. 144.186.978-61, Diretor Presidente, convidou, o Sr. Paulo Pellicci, Vice Presidente, para secretariar os trabalhos da Assembléia. Após verificar que havia número legal de associados presentes, declarou abertos os trabalhos daquela Assembléia. Solicitando ao secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação, bem como dos Itens da Ordens do Dia. O Sr. Paulo Pellicci, brasileiro, casado, Agro –avicultor, nascido em 26/07/1960, residente na Rua Dr. João Queiroz Reis nº 601, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo , portador do RG.6.513.227 SSP/SP e CPF. 023.369.658-01, Vice Presidente, e Secretário da Assembléia deu início a leitura do Edital de Convocação: " De conformidade com a LEGISLAÇÃO COOPERATIVISTA e o ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA, são convocados os senhores associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de março de 2010 nas dependências da Cooperativa de Cafeicultores da Zona de São Manuel , localizada à Av. José Horácio Mellão, 1365- Vila Parque Recreio, nesta cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, às 14:00 horas em 1ª (primeira) convocação, com dois terços do número de associados; caso não haja número legal, às 15:00 horas, em 2ª (segunda) convocação com a metade e mais um dos associados; ou às 16:00 horas, em 3ª (terceira) convocação com o mínimo de 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte:ORDEM DO DIA: I Prestação de contas dos organismos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativa ao ano de 2009, compreendendo:Relatório de Gestão;Balanço; Demonstração de Sobras e Perdas apuradas ou decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade. II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; IV – Fixação do valor da cédula de presença para os membros do Conselho Fiscal pelo comparecimento às respectivas reuniões. Para efeito de "quorum", considerar-se-á de 759 (setecentos e cinqüenta e nove) o número de associados, e, quaisquer informações poderão ser obtidas na Secretaria da Cooperativa, no horário normal de funcionamento." Após a leitura do Edital de Convocação, obedecendo a seqüência dos itens da Ordem do Dia, iniciando-se pela Prestação de Contas, o Senhor Presidente, realizou a leitura do Relatório do Conselho de Administração. Ao término da leitura, convidou Maria Bernadete Eggert, para que a mesma fizesse a apresentação das contas da Cooperativa. A contadora então deu início à apresentação do Balanço 2009, Demonstrações de Sobras e Perdas, Obrigações com Estabelecimentos Bancários, Mutações do Patrimônio Líquido, e Notas Explicativas. Durante sua apresentação foi questionada, por um cooperado que não se identificou, sobre a diferença entre ativo circulante, ativo realizável e ativo permanente, bem como estas denominações no passivo, esclarecendo prontamente a dúvida. Finalizada sua apresentação, passou a palavra ao Senhor Presidente, que convidou o Sr. Luiz Fernando Melo, coordenador do Conselho Fiscal, para que este fizesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal. Antes da leitura, o Senhor Presidente fez uma observação, dizendo que a apresentação de Balanço, em qualquer que seja a entidade, é mais uma relação de confiança, entre a diretoria e o contador, que a Assembléia ratifica, do que entender o balanço, devido a sua complexidade. Reforçou ainda que o balanço tem que ser tecnicamente apresentado desta forma, e lembrando

que a Contadora tem implicações seríssimas caso assine um balanço que não mostre a realidade da empresa, recordando que já houve casos na Cooperativa em que o Contador assinou balanço que não mostrava a realidade.Ainda antes da leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o cooperado, Sr. Lourival, solicitou a palavra, para questionar sobre o bloqueio judicial online, ocorrido para pagamento das verbas trabalhistas,que ocorreu em sua conta, mesmo já havido entrado com impugnação judicial. Ele solicitou maiores esclarecimentos sobre a divergência dos valores apresentados no processo judicial propriamente dito, e apresentado no balanço patrimonial, bem como a destinação do valor referente a esta diferença, no caso do pagamento dos aportes por todos os cooperados. Suas dúvidas foram esclarecidas pelo Presidente, bem como pela Contadora. Mesmo não sendo um assunto pertinente a Ordem do Dia, o Senhor Presidente ainda explicou novamente, quais seriam as destinações dos dois aportes de capital solicitados aos cooperados, lembrando ainda que o aporte referente aos R$350,00 seria devolvido aos cooperados assim que a Cooperativa, tivesse condições de assim fazer. O Sr.Luiz Fernando Melo, fez a leitura do Parecer do Conselho Fiscal. Após a leitura, o Sr. Presidente solicitou que qualquer um dos cooperados assumisse a condução dos trabalhos para que fosse colocada em votação a aprovação ou não do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2009 apresentado. O cooperado, Sr.Arnaldo Mesquita Sampaio se ofereceu a conduzir a discussão e votação, e também à cooperada, Srª Rosa se propôs a secretariar. O Sr. Arnaldo declarou aberta então a discussão sobre a aprovação do balanço, notando que ninguém quis se manifestar sobre o assunto, colocou a aprovação em discussão, solicitando aos cooperados que os que fossem a favor da aprovação do balanço que levantassem a mão, verificando que a contagem do número de votos ficou difícil, solicitou então que os que eram contra a aprovação levantassem a mão, apenas 2 cooperados foram contra a aprovação, solicitou ainda que os que se abstivessem de votar levantassem a mão, e assim 5 cooperados fizeram, e por a maioria ter sido a favor da aprovação, declarou aprovada a Prestação de Contas do Exercício de 2009. Feito isso, o Senhor Presidente dando continuidade a Ordem do Dia, declarou se necessária a Eleição de 6 membros do Conselho Fiscal, sendo 3 titulares e 3 suplentes. Deixando aberto então, a quem quisesse se candidatar ao cargo para que em seguida fosse submetida à escolha a aprovação da Assembléia. Candidataram-se a fazer parte do Conselho Fiscal como membros titulares, o Sr. Luiz Fernando Melo, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 15/11/1949, filho de Fausto Mello e Odete Sacco Mello, residente à Alameda Venezuela nº 314- Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, portador do RG nº 3769268 SSP/SP e CPF 449.336.818-72 ,o Sr. Antonio de Jesus Sanches, casado ,brasileiro, agricultor, nascido em 21/09/1950, filho de Francisco Sanches e Terezinha dos S.Sanches, residente na Fazenda Floresta, na cidade de Pratânia, Estado de São Paulo, portador do RG nº 4.700.667 SSP/SP e CPF nº 556.145.908-20 e Srª Rosa Maria Paolini, brasileira, solteira, médica,nascida em 07/09/1944, filha de José Paolini e Iolanda Florides Colino Paolini , residente à Praça Rubião Junior, 129, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, portadora do RG 3.212.070 SSP/SP e do CPF 515.154.588-49 e ainda como membro suplente, o Sr. Maurílio Castilho Junior,casado, brasileiro, agricultor, nascido em 14/11/1946, filho de Maurílio Castilho e de Cesaria Bertolli Castilho , residente na Fazenda Brejão, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, portador do RG 4.792.860-8 SSP/SP e CPF 564.766.398-20, ficando em aberto duas vagas para Conselheiros Suplentes. O Senhor Presidente colocou em votação, solicitando aos presentes que caso aprovassem a eleição da chapa formada,que permanecessem como estavam, sendo assim, a eleição da chapa para Membros do Conselho Fiscal foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à Ordem do Dia, abriu-se a discussão a respeito do Item 4, que era a fixação do valor da cédula para Conselheiro Fiscal. Lembrou que o valor até a presente data era de R$ 200,00 por reunião, que normalmente ocorria uma vez por mês. Expôs ainda que em uma das reuniões o Sr. Melo lhe disse que não estaria compensando ser Conselheiro Fiscal, já que ele mora em São Paulo, e o valor de R$ 200,00 eram insuficientes para cobrir suas despesas de viagem. Por isso deu a sugestão de se fixar o valor da cédula em R$300,00, deixando aberto para sugestões. Houve sugestão de se fixar o valor da cédula num valor maior para o Sr. Melo, do que para os demais. O Sr.Presidente alegou não haver a possibilidade de se fazer

diferenciações. O Sr. Vice Presidente colocou que havia uma proposta de se aumentar o valor da cédula para R$ 300,00 e outra em se manter o valor como estava, no caso R$ 200,00, e por isso deveria haver uma votação entre uma e outra. Ele colocou em votação então o primeiro caso, de se aumentar o valor para R$ 300,00, onde solicitou que quem fosse favorável levantasse a mão, e no caso 13 cooperados levantaram. Foi então colocado em votação de se manter o valor como estava, e nesse caso apenas 7 cooperados levantaram a mão. E por 13 votos contra 7 ficou aprovado o aumento no valor da Cédula de Presença, para R$ 300,00. Após isso o Senhor Presidente declarou que por terem sido esgotados os Itens da Ordem do Dia, estavam encerrados os trabalhos da Assembléia. Ainda fez uma observação, com relação ao fato de se ter que fazer a destinação das sobras, esclarecendo que as sobras foram absorvidas pelas perdas que foram ocorridas nos exercícios anteriores, concluindo que as sobras apuradas no exercício de 2009, foram absorvidas pelos exercícios anteriores. O Presidente da Assembléia agradeceu o comparecimento de todos os cooperados presentes e solicitou do plenário a indicação de dez associados para, em nome dos demais aprovarem e assinarem a ata desta Assembléia, recaindo a escolha nos seguintes associados: José Alberti Alencar, Luiz Pereira de Barros, Aladio Corazza, Irineu Vitorio Mazieiro, Pedro Antonio Corazza , Ernesto Pettazoni, Amadeu Pedro Longo Neto, Egidio Reinaldo Giacometti, Maurílio Castilho Junior, Luiz Carlos Schmidt de Barros .Nada mais havendo a tratar,foi lavrada a presente ata, redigida e assinada por mim, Paulo Pellicci ,Secretario designado, pelo Presidente , pelos dez nomes nomeados e ainda por quanto dos presentes que queiram assiná-la.São Manuel, 30 de março de 2010 .(aa) Paulo Pellicci, Luis Carlos Josepetti Bassetto, José Alberti Alencar, Luiz Pereira de Barros, Aládio Corazza, Irineu Vitório Mazieiro, Pedro Antonio Corazza, Ernesto Pettazzoni, Amadeu Pedro Longo Neto, Egidio Reinaldo Giacometti, Maurilio Castilho Junior, Luiz Carlos Schmidt de Barros, Oswaldo Amaral Amando de Barros, Luiz Innocenti Fulan, Sérgio Luiz Forti.

Esta Ata está conforme a original, lavrada no livro de Atas das Assembléias Gerais nº 5 (cinco), às folhas 63 verso a 66 verso, onde as assinaturas foram lançadas de próprio punho. São Manuel, 30 de março de 2010.

Paulo Pellicci
Secretário da Assembléia

Luis Carlos Josepetti Bassetto
Presidente da Assembléia

MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO FISCAL

Luiz Fernando Melo

Rosa Maria Paolini

Antonio de Jesus Sanches

SUPLENTE:

Maurilio Castilho Junior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
17 NOV. 2011

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 429.163/11-3
KATIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP